Resolução nº : 2842/2000
Protocolo nº : 105750/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Interessado : ARCELINA APARECIDA PADILHA DE SIQUEIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1353/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 4770/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA